



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Sexta-feira, 24 de junho de 2016

ANO IV  
Edição 0801

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Recursos Humanos .....	06
Secretaria de Administração .....	03	Secretaria de Saúde.....	07
Divisão de Licitação .....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### L E I Nº 4.788/16

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças

05.03. Divisão de Tesouraria

05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 3000).....R\$ 121.300,00

Total.....R\$121.300,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na fonte 000 – Recursos Livres.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 23 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### LEI Nº 4.790/16

Autoriza o Poder Executivo a conceder, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuições e auxílios às entidades que especifica; a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,

PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuições financeiras, no valor total de R\$ 115.400,42 (cento e quinze mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às seguintes entidades:

I Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz R\$ 28.435,00

II Associação Casa Betel de Cianorte R\$ 27.550,36

III Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE R\$ 36.929,00

II Serviços de Obras Sociais de Cianorte – SOS R\$ 22.486,06

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor total de R\$ 16.172,98 (dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à seguinte entidade:

I Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE

R\$ 16.172,98

Art. 3º. Para suporte da despesa estabelecida nos artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 131.573,40 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.05.0824300196.098. Contribuições e auxílios para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.1.50.41 Contribuições (Fonte 3880)..... R\$ 53.002,06

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 3880).....R\$ 62.398,36

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 3880).....R\$ 16.172,98

Total.....R\$ 131.573,40

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 na fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA.

Art. 5º. Os repasses serão efetuados de acordo com termos de convênios firmados entre o Município de Cianorte e as entidades tomadoras dos recursos e em conformidade com plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecidas às disposições da Instrução Normativa nº 01/2011, emitida pela Coordenadoria de Controle Interno do

Município em 07 de dezembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 099/16**

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.790/16, de 23 de junho de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 131.573,40 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.05. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.05.0824300196.098. Contribuições e auxílios para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.1.50.41 Contribuições (Fonte 3880)..... R\$ 53.002,06

3.3.50.41 Contribuições (Fonte 3880)..... R\$ 62.398,36

4.4.50.42 Auxílios (Fonte 3880)..... R\$ 16.172,98

Total..... R\$ 131.573,40

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 na fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O N° 100/16**

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal n° 4.788/16, de 23 de junho de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

05.00. Secretaria de Finanças

05.03. Divisão de Tesouraria

05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores (Fonte 3000)..... R\$ 121.300,00

Total..... R\$ 121.300,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei n° 4.320/64, provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na fonte 000 – Recursos Livres.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N° 65/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei n° 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício n° 022/2016 enviado pelo senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde deste Município, informando a necessidade de substituição de representantes junto a tal conselho;

CONSIDERANDO a Portaria n° 72/2015 que nomeou o Conselho Municipal da Saúde para o biênio 2015/2017 e Portarias subsequentes que já alteraram os membros do Conselho;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Marcos Neres (suplente), nomeado como conselheiro representante da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 2o. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheira suplente, a Sra. Sandra Eleomara Martinez de Almeida para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 3º. Destituir do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Calixto de Deus Coutinho, nomeado como conselheiro representante das Igrejas Evangélicas.

Art. 4o. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 3º desta Portaria, o Sr. François do Lago Dantas, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 5º. Destituir do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Maria Aparecida Páttero (titular) e a Sra. Aparecida Martins Pina (suplente), nomeadas como conselheiras representantes de entidades de aposentados e pensionistas de abrangência municipal.

Art. 6o. Nomear, em substituição às conselheiras referidas no artigo 5º desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Deoclécio Fernandes e, como conselheira suplente, a Sra. Idalina Aparecida Corso, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados no caput deste artigo deverão completar o período de seus antecessores, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 7º. Destituir do Conselho Municipal de Saúde o Sr. José Aparecido Pereira (titular) e o Sr. Ruberlei Henrique Galvão Martineli (suplente), nomeados como conselheiros representantes do Conselho do Distrito de Vidigal.

Art. 8º. Nomear, em substituição aos conselheiros referidos no artigo 7º desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Vanderlei Volpato Garcia e, como conselheiro suplente, o Sr. João José de Paiva, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os conselheiros nomeados no caput deste artigo deverão completar o período de seus antecessores, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 9º. Destituir do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Argeu Pelutti, nomeado como conselheiro representante dos Conselhos de Bairros do Município.

Art. 10. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 9º desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Marcos Neres, para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 11. Passa a figurar, a pedido, como conselheiro titular representante dos Conselhos de Bairros do Município o Sr. Olivio Leite e como conselheira suplente a Sra. Jane Márcia Gustavo.

Art. 12. Destituir do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Débora Jane Souza Caresia (suplente), nomeada como conselheira representante de entidades ou órgãos de enfermeiros.

Art. 13. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 12 desta Portaria

ria, como conselheira suplente, a Sra. Andréia Cristiane Pizani Domingos para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 14. Destituir do Conselho Municipal de Saúde o Sr. Ricardo de Almeida Carrara (titular), nomeado como conselheiro representante de entidades ou órgãos de odontologistas.

Art. 15. Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 14 desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Alex Mário Guimarães Almeida para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 16. Destituir do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Cintia Maran Fusco Baroni (suplente), nomeada como conselheira representante de entidades ou órgãos de assistentes sociais.

Art. 17. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 16 desta Portaria, como conselheiro titular, o Sr. Gisele Mackert para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria n° 72/2015.

Art. 18. Ficam retificados, a pedido, os nomes dos seguintes conselheiros:  
Gilberto José da Silva  
José Adalto Alves Pereira  
Claudomiro Zeferino dos Santos

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria de Administração

### Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n° 210/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala de Licitações, sito no Centro Cívico n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de cortadores de grama para o Projeto Técnico Social no Residencial Manoel Ruiz. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 12 de Julho de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 12 de Julho de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 23 de junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 156/2016**  
**Prorrogação de Prazos e Alterações**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16:30 horas do dia 12 de Julho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e correlatos para a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 206/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 12 de Julho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 207/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 12 de Julho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de rouparia hospitalar para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 208/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 13 de Julho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção mecânica e elétrica para veículos leves da Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 209/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14:30 horas do dia 13 de Julho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2016.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 23/2016 – Processo 294/2016**

O Prefeito do MUNICÍPIO DE CIANORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa ESCAME E ESCAME LTDA - EPP para instalação e remoção de paredes em drywall para alteração de layout da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 760/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, CEP 86.039-000, telefone (43) 3373-2131, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 110/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias para as Secretarias de Saúde e Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 23.705,44 (Vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 761/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ESCAME E ESCAME LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Goiás, 1428, Centro, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.604.922/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 23/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e remoção de paredes em drywall para alteração de layout da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.852,22 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N ° 770/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L C AUERBACH - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 89/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada e capina de grama nas pistas de caminhada, áreas institucionais e no entorno do Parque Cinturão Verde, conforme termo de referência (COM RESERVA DE COTAS). VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 201.918,36 (Duzentos e um mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

PAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 87/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 159/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal (COM RESERVA DE COTA).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa COMPANHIA UL-TRAGAZ S.A como vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 89/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 163/2016, concernente a Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada e capina de grama nas pistas de caminhada, áreas institucionais e no entorno do Parque Cinturão Verde, conforme termo de referência (COM RESERVA DE COTAS).

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa L C AUERBACH - ME como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 201.918,36 (Duzentos e um mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 141/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 230/2016, concernente ao Registro de Preços para Aquisição de rações para cães adultos e filhotes para o canil municipal.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa A DOS SANTOS BERTONCINI & CIA LTDA - ME como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 61.156,80 (Sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 168/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 87/2016, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	375	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp)	ULTRAGAZ	R\$ 199,00	R\$ 74.625,00
3*	125	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp) (RESERVADO COTA)	ULTRAGAZ	R\$ 199,00	R\$ 24.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 387/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 274/2015, homologado em 28/09/2015.

Valor Homologado: R\$ 28.820,00 (Vinte e oito mil oitocentos e vinte reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de etanol e óleo diesel s10 para os veículos da Secretaria de Saúde.

Empresa: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 22/01/2016.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8.000	Litros óleo diesel s10	CIAPETRO	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
2	3.000	Etanol (álcool hidratado)	CIAPETRO	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2015.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N.º 195/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 141/2016, homologado em 22/06/2016.

Valor Homologado: R\$ 61.156,80 (Sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de rações para cães adultos e filhotes para o canil municipal.

Empresa: A DOS SANTOS BERTONCINI & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	14.880	<b>Ração para cães adultos contendo no mínimo:</b> Ingredientes: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído, Glúten de Milho 60 (Protenose), Farelo de Soja, Farinha de Visceras de Aves, Farinha de Carne Bovina, Farinha de Trigo, Óleo de Frango, Palatabilizante, Levedura Seca de Cervejaria, Farelo de Arroz, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitaminico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicalcico, Propionato de Cálcio, Extrato de Yucca (0,025%), Cloreto de Colina, Lisina, Espinafre Desidratado, Cenoura Desidratada, Corantes, Antioxidantes, Vitamina A/D3. - Umidade (Máx.) 100g/Kg (10%); - Proteína Bruta (Mín.) 210 a 230g/Kg (21 a 23%); - Extrato Etereo (Mín.) 80 a 100g/Kg (8 a 10%); - Matéria Mineral (Máx.) 80 a 100g/Kg (8 a 11%); - Matéria Fibrosa (Máx.) 30 a 50g/Kg (3 a 5%); - Cálcio (Máx.) 20 a 24g/Kg (2 a 2,4%); - Cálcio (Mín.) 10 a 12g/Kg (1 a 1,2%); - Fósforo (Mín.) 7.000 a 9.000 mg/Kg (0,7 a 0,9%); - Omega 3 (Mín.) 2.500 a 3.000mg/Kg (0,25 a 0,3%); - Omega 6 (Mín.) 15 a 25g/Kg (1,5 a 2,5%)	KIKO MIX	R\$ 2,89	R\$ 43.003,20
2	5.952	<b>Ração para cães filhotes, contendo no mínimo:</b> Ingredientes: Farinha de Arroz, Milho Integral Moído, Glúten de Milho 60 (Protenose), Farelo de Soja, Farinha de Visceras de Aves, Farinha de Carne Bovina, Farelo de Arroz, Óleo de Peixe Refinado (1%), Premix Vitaminico e Mineral, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Fosfato Bicalcico, Propionato de Cálcio, Extrato de Yucca (0,025%), Cloreto de Colina, Lisina, Espinafre Desidratado, Cenoura Desidratada, Corantes, Antioxidantes, Vitamina A/D3. - Umidade (Máx.) 100g/Kg (10%); - Proteína Bruta (Mín.) 230 a 290 g/Kg (23 a 29%); - Extrato Etereo (Mín.) 80 a 100g/Kg (8 a 10%); - Matéria Mineral (Máx.) 80 a 90g/Kg (8 a 9%); - Matéria Fibrosa (Máx.) 30 a 40g/Kg (3 a 4%); - Cálcio (Máx.) 20g/Kg (2%); - Cálcio (Mín.) 10 a 12g/Kg (1 a 1,2%); - Fósforo (Mín.) 8.000 a 9.000mg/Kg (0,8 a 0,9%); - Omega 3 (Mín.) 2.500 a 3.000mg/Kg (0,25 a 0,3%); - Omega 6 (Mín.) 25 a 30g/Kg (2,5 a 3%)	DANI DOG	R\$ 3,05	R\$ 18.153,60
Total Geral de R\$ 61.156,80					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de junho de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 594/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 06/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vice Prefeito Thadeu Duda, 235, Cond. Industrial, Vila São João, CEP 84500-000, na cidade de Irati, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.328.973/0001-42, telefone (42) 4322-2700/3423-3446, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Avonir Funes, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.882.361-2 SSP/PR e do CPF nº 961.716.939-87, residente e domiciliado em Irati/Paraná.

Cláusula Primeira:

Acrescenta-se o valor de R\$ 5.195,57 (cinco mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), refere a divergências nas medidas, passando o contrato a ter o valor de R\$ 180.876,16 (cento e oitenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)

Cláusula Segunda: O acréscimo de valor resulta da alteração dos itens abaixo:

Onde lê-se:

15	1	UN	bancada sob pia de inox 1750x600x900mm 3 portas e 4 gavetas - sala de sutura - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	2.632,03	2.632,03
37	1	UN	bancada sob pia de inox 1490x600x900mm 5 portas e 4 gavetas - sala de urgência - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	2.159,62	2.159,62
38	8	UN	camas medindo 2000x800x500mm em mdf de 25mm - sala de plantonistas /samu - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	1.183,06	9.464,48

Leia-se:

15	1	UN	bancada sob pia de inox 2757x600x900mm 3 portas e 4 gavetas - sala de sutura - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	4.146,57	4.146,57
37	1	UN	bancada sob pia de inox 2705x600x900mm 5 portas e 4 gavetas - sala de urgência - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	3.920,65	3.920,65
38	8	UN	camas medindo 2000x900x500mm em mdf de 25mm, com duas gavetas cada - sala de plantonistas /samu - conforme termo de referência	MUNDUS NOVUS	1.423,00	15.113,84,00

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária: 08031030200071083 – Aquisição de equipamentos para a unidade 449052 fonte 303 (3033)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2016.

**Avonir Funes**  
**MUNDUS NOVUS INDUSTRIA E**  
**COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**  
Contratada

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE**  
**Edital de Credenciamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

**- CLÍNICA SENHORA – ULTRASSOM EIRELI - ME**

Secretaria Municipal de Saúde, em 22 de Junho de 2016.

**Melissa Meneguetti Bacon**  
**Presidente**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 339/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA ORTOTRAUMA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 79/2014.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

ORTOTRAUMA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.831.068/0001-00, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ouro Verde, 79, Centro, CEP 87.200-000, telefone (44) 3019-1410, neste ato representado por Mauricio Luiz Rossi, portador da Cédula de Identidade RG n° 660.284-3 SSP/PR e do CPF n° 206.296.649-00.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de 12/06/2016 para 12/06/2017, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Cláusula Segunda:**

08.03.100030200072051 Assistencia Hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303 (2040)  
08.03.100030200072051 Assistencia Hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 496 (2038)

**Cláusula Terceira:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de junho de 2016.

**Mauricio Luiz Rossi**  
**Ortotrauma Ltda Me**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 598/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 09/2015.

**CONTRATANTE:**

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Horácio Raccanello Filho, 5570, sala 1102, Centro Comercial São Bento,

zona 1, na cidade de Maringá, estado do Paraná, telefone (44) 3028-0257, inscrita no CNPJ/MF sob n° 73.448.664/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.012.874-5 SSP/PR e do CPF n° 527.682.799-00, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

**Cláusula Primeira:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência para 16/09/2016.

**Cláusula Segunda:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de junho de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Giuseppe Leggi Junior**  
**Lepavi Construções Ltda**  
**Contratada**

## Divisão de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Julho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**  
**NOME: HUGO RICARDO MARQUINI**  
**CLASSIFICAÇÃO: 36°**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fonecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para no-

meação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Julho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**NOME: JOSÉ CLAUDIO DOS PASSOS**

**CLASSIFICAÇÃO: 27°**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Julho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**

**NOME: EDNÉIA DE OLIVEIRA MARQUES**

**CLASSIFICAÇÃO: 173°**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia

Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo):	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 24 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital n° 001/2015, de 16 de setembro de 2015.

O não comparecimento do candidato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na **Junta Médica Oficial do Município no dia 06 de Julho de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

**CARGO: EDUCADOR INFANTIL - PSS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA APARECIDA DE ARAUJO	28°
ANA PAULA SARTORATO DOS SANTOS	29°
MARIA CLÁUDIA FREIRE DA SILVA	30°

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 01(uma) foto 3x4 recente;
  - Carteira de Trabalho (fotocópia);
  - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
  - Carteira de Identidade (fotocópia);
  - C.P.F. (fotocópia);
  - Título de Eleitor (fotocópia);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
  - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
  - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
  - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
  - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
  - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
  - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
  - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
  - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
  - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
  - **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**
- Cianorte, 24 de Junho de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Saúde**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2016-PMC/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**

**CONVENIENTES:**

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, doravante denominado CEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob n° 258.569.019-91 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.641.007/0001-07, com sede à Rua Piratininga n° 659, neste Município, doravante denominada TOMADORA, representada neste ato por seu Presidente, Senhor GILMAR CÉLIO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade n° 5.496-790.5, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob n° 659.232.789-87 e seu administrador KAIO FEROLDI MOTTA, portador da

Cédula de Identidade nº 9.913.688-0 e do CPF sob o nº 064.293.209-36:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta, item I – Da Concedente, conforme Portaria nº 60/2016, a CONCEDENTE passa a indicar o Senhor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, enfermeiro, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.072.314-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 065.933.409-79, e portador da Matrícula Funcional nº 4547-0, como técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e execução do respectivo objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 21/2016-INSTITUTO BOM JESUS

#### CONVENENTES:

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com sede administrativa no Centro Cívico nº 100, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91 e o INSTITUTO BOM JESUS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.641.007/0001-07, com sede à Rua Constituição nº 489, centro, neste Município, doravante denominada TOMADORA, representada neste ato por seu Presidente, Senhor MAURICIO LUIZ ROSSI, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 660.284-3, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 206.296.649-00 e seu administrador ELVES PERUCL, portador da Cédula de Identidade nº 80.154.123-91 e do CPF sob o nº 391.730.209-82:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta, item I – Da Concedente, conforme Portaria nº 60/2016, a CONCEDENTE passa a indicar o Senhor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, enfermeiro, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.072.314-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 065.933.409-79, e portador da Matrícula Funcional nº 4547-0, como técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização da transferência e execução do respectivo objeto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de junho de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100

Cianorte | Paraná | Brasil